

# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100229 - LDO 2018

### **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação e manutenção de Parques Lineares na Zona Leste.

## Justificativa

Os parques lineares impedem a ocupação irregular das beiras de córregos, evitando a liberação de dejetos, o aumento da poluição e a incidência de doenças causadas pela falta de saneamento básico. Além disso, são excelentes opções de lazer para as comunidades do entorno.

Autor



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100231 - LDO 2018

### **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação e Manutenção de Parques Lineares na Zona Sul

## Justificativa

Os parques lineares impedem a ocupação irregular das beiras de córregos, evitando a liberação de dejetos, o aumento da poluição e a incidência de doenças causadas pela falta de saneamento básico. Além disso, são excelentes opções de lazer para as comunidades do entorno.

**Autor** 



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100232 - LDO 2018

### **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação e Manutenção de Parques Lineares na Zona Oeste.

## Justificativa

Os parques lineares impedem a ocupação irregular das beiras de córregos, evitando a liberação de dejetos, o aumento da poluição e a incidência de doenças causadas pela falta de saneamento básico. Além disso, são excelentes opções de lazer para as comunidades do entorno.

**Autor** 



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100234 - LDO 2018

### **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Reforma em todas as Unidades Básicas de Saúde.

### Justificativa

A Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada da população ao Sistema de Saúde do Município, além disso, é fundamental que estejam com sua manutenção em dia e em condições salubres.

**Autor** 



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100235 - LDO 2018

## **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Reequipar as Unidades Básicas de Saúde

## Justificativa

A Unidades Básicas de Saúde devem dispor dos mais modernos recursos para o atendimento da população.

Autor



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100236 - LDO 2018

## **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Aquisição de Ambulâncias.

### Justificativa

Fundamental a compra de novas ambulâncias para atender o sistema de locomoção e transferência de pacientes mais rapidamente e também para a diminuição do tempo de espera em casos de emergência.

**Autor** 



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100237 - LDO 2018

### **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Bases Regionais da Guarda Civil Metropolitana nas regiões de maior vulnerabilidade social.

## Justificativa

Trazer maior sensação de segurança aos munícipes das regiões de maior vulnerabilidade, para que eles possam ocupar os espaços públicos sem medo.

**Autor** 



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100394 - LDO 2018

### **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo  $6^{\circ}$ , insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de centros de informação e orientação aos imigrantes e refugiados em pontos de entrada na cidade (aeroportos, rodoviárias e estações ferroviárias).

## Justificativa

A cidade de São Paulo é o destino da grande maioria dos Imigrantes e Refugiados que se dirigem ao Brasil em busca de proteção e oportunidade. Logo, é fundamental que o poder público municipal crie estruturas para recebimento, acolhimento e encaminhamento destas pessoas.

Autor



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100395 - LDO 2018

### **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Centros de Referência do Idoso nas áreas das 32 Prefeituras Regionais.

## Justificativa

A população paulistana está envelhecendo e não existem políticas públicas para os idosos. Nesses centros de referência, os idosos encontrarão acolhimento, poderão praticar esportes, fazer cursos, cuidar da saúde e garantir um bom convívio com pessoas da mesma faixa etária.

**Autor** 



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100397 - LDO 2018

## **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação do Centro Cultural Afro

## Justificativa

Valorização e reconhecimento da importância da cultura africana na formação dos costumes e no desenvolvimento da Cidade de São Paulo.

Autor



## EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100398 - LDO 2018

### **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliação da rede de Centros de Referência LGBT.

### Justificativa

Os Centros são iniciativas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Coordenação de Políticas para LGBT e atendem pessoas vítimas de violência, preconceito e discriminação. Presta apoio jurídico, psicológico e de serviço social, com acompanhamento para realização de boletins de ocorrência e demais orientações.

**Autor** 



## EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100399 - LDO 2018

### **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Casas de Apoio a Mulheres vítimas de violência, nas áreas das 32 Prefeituras Regionais.

### Justificativa

Apesar do crescimento do empoderamento feminino, muitas mulheres ainda sofrem com a discriminação e atitudes violentas de muitos homens e precisam de apoio psicológico e jurídico para se livrarem dessa condição.

**Autor** 



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100400 - LDO 2018

### **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Crianção e Implantação do Centro de Memória da Dramaturgia Brasileira.

### Justificativa

Criar um acervo que concentre a história do teatro e das telenovelas que são elementos importantes na formação cultural do povo paulistano e têm influência direta no cotidiano das pessoas.

**Autor** 



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100402 - LDO 2018

### **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criação e implementação do Poupa Tempo do Empreendedor.

### Justificativa

Para facilitar a vida de quem pretende empreender na cidade de São Paulo. Em um único local o empreendedor encontrará todos os órgãos para emissão de todos os documentos necessários para aprovação e liberação de seu empreendimento.

**Autor** 



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100403 - LDO 2018

## **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantar novos parques e áreas verdes nas regiões menos arborizadas.

## Justificativa

Melhorar a qualidade do ar e combater o fenômeno das "Ilhas de Calor" que ocorrem nas regiões com menos áreas verdes.

Autor



# EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100406 - LDO 2018

### **Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Construção de Viaduto para fazer a ligação da Rua do Acre (Mooca) a Rua Água Rasa (Água Rasa), por cima da Avenida Salim Farah Maluf.

## Justificativa

Essa obra desobstruiria o congestionamento diário em uma das principais rotas alternativas de ligação entre a região central e a zona leste.

**Autor**